

Proposta de Moção para ser pautada na 150ª Reunião Ordinária CONAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO CONAMA Nº XXX, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, tendo em vista o disposto no art. 13 do seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 710, de 15 de setembro de 2023, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e

Mediante a probabilidade anunciada pela agência norte-americana *National Oceanic and Atmospheric Administration* (NOAA) e pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) dos impactos do fenômeno El Niño de forte intensidade no Brasil nos próximos meses;

Uma vez que as previsões indicam que um El Niño muito forte trará consigo extremos de chuvas, que poderão ocasionar deslizamentos e enchentes, assim como extremos de seca, com períodos de estiagem que podem se desdobrar em estresse hídrico, insegurança alimentar e aumento de incêndios florestais;

Sabendo que as populações das periferias, populações negras, indígenas, quilombolas e as comunidades tradicionais enfrentam sistematicamente perdas e danos na linha de frente dos eventos climáticos extremos e são, frequentemente, as últimas a receber informação qualificada e atenção nos processos de prevenção, resposta e reconstrução;

Observando a Resolução CONAMA n.º 511/2025 sobre Justiça Climática e Combate ao Racismo Ambiental e estando em alerta para a necessidade imperativa de o poder público superar o histórico de agir somente após o desastre, reconhecendo que a aproximação de um El Niño de forte intensidade traz riscos previsíveis e, portanto, desastres remediáveis mediante articulação e planejamento prévio;

Contamos ainda com ausência de priorização territorial com recorte de raça e gênero nos planos de ação climática e de reconstrução, bem como a necessidade de que a adaptação climática seja transformacional e antirracista, garantindo a permanência segura e o direito à habitação como prioridades;

Ao reconhecer o papel fundamental das organizações comunitárias, muitas lideradas por mulheres negras, indígenas e quilombolas, que atuam na gestão de riscos e desastres através de planos comunitários, os quais necessitam deixar de ser ações pontuais para tornarem-se estruturais e com financiamento adequado;

Este Conselho Nacional do Meio Ambiente, por meio de sua 150ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026, **APROVA** a presente Moção de Manifesto e Urgência para:

1. manifestar a urgente necessidade de que o Governo Federal e os entes federativos atuem de forma preventiva frente aos impactos do El Niño de forte intensidade, alertando a população e criando estratégias e protocolos antecipados de prevenção de tragédias e redução de riscos;

2. recomendar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e ao Ministério das Cidades que garantam transparência e estabeleçam planos de comunicação antecipados, acessíveis e territorialmente sensíveis sobre os riscos climáticos, direcionados especificamente às populações periféricas, negras e de comunidades tradicionais, historicamente sub-informadas;

3. demandar a integração das estratégias de ação da Defesa Civil com os planos comunitários de contingência nos territórios, em especial com os Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUPDECs), de modo a informar a população e agir contra os riscos de ondas de calor, enchentes, deslizamentos e estiagens;

4. instar o Poder Público a destinar e dar publicidade ao orçamento de prevenção e emergência para estados e municípios com maior probabilidade de ocorrência de desastres em virtude da chegada do El Niño de forte intensidade;

5. recomendar ao Ministério das Cidades e demais órgãos competentes que a realocação não seja a primeira resposta estatal, evitando-se políticas de remoção forçada sem participação e dignidade, e garantindo que, quando extremamente necessária, seja feita com planejamento, diálogo e celeridade estrutural, inclusive por meio do programa "Minha Casa, Minha Vida" no pós-desastre;

6. determinar o encaminhamento desta Moção ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ao Ministério das Cidades, à Presidência da República, bem como aos órgãos ambientais estaduais e municipais, assegurando sua ampla divulgação em formato acessível à sociedade civil.

7. estabelecer planos de prontidão nos órgãos de ações diretas e indiretas em situações de crise.

Carolina de Brito Maciel

Assinado por:
Carolina de Brito Maciel
FE795AB622804FE...

Cesar Victor do Espírito Santo

Assinado por:
Cesar Victor do Espírito Santo
34F5F9C6B4A148B...

Cristiane Barreto

DocuSigned by:
Cristiane Barreto
9F5B4EBC3F7D4F2...

Helder Lima de Queiroz

DocuSigned by:
Helder Lima de Queiroz
2EF4B7C5676B419...

JULIANA GATTI PEREIRA RODRIGUES Nelson Rodrigues dos Reis Filho

DocuSigned by:
JULIANA GATTI PEREIRA RODRIGUES
970888B7F185439... DocuSigned by:
Nelson Rodrigues dos Reis Filho
3147DAFB16504FA...

Paulo Henrique Bonavigo

Assinado por:
Paulo Henrique Bonavigo
76B03888E91E4BB...

Rogério Rossi Horochovski

Assinado por:
Rogério Rossi Horochovski
0CC67FE3B5B74AF...